DECLARAÇÃO CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA

() Declaro, sob as penas da lei, que NÃO me enquadro em nenhuma das hipóteses de vedação estabelecidas na legislação nacional vigente e na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, quais sejam:

I. ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos;

II. ter sofrido penalidade disciplinar, em razão de assédio, nos últimos cinco anos;

III. constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e alterações posteriores;

IV. estar enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e alterações posteriores, nas situações que configurem conflito de interesse;

V. estar enquadrado nas hipóteses de nepotismo previstas no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e alterações posteriores, e na Súmula Vinculante n.º 13/2008, do Supremo Tribunal Federal;

VI. ser titular de outro cargo em comissão na administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta;

VII. figurar como autor de ação judicial contra a Ebserh em demanda que caracterize conflito de interesse com a fidúcia do cargo;

VIII. ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a Ebserh; e

IX. possuir atuação profissional incompatível com as finalidades da Ebserh, as políticas de educação pública ou do Sistema Único de Saúde.

() Declaro, ciência, adesão e comprometo-me a cumprir aos seguintes documentos da Rede HU Brasil, disponíveis no link Governança Corporativa – HU Brasil (https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/governanca/governanca-corporativa):

I - Regimento Interno da estatal;

II - Código de Ética e Conduta;

III- Política de Transações com Partes Relacionadas;

III - Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;

V- Política de Integridade e demais normativos da empresa; e

VI- Regulamento de Pessoal

Assinatura